



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035
DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

***ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 035
DE 17 DE AGOSTO DE 2018 QUE DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DA CONSELHEIRA
TUTELAR JUSSIMARA TELES DOS SANTOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.696/2016 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

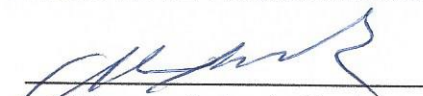
Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º do **DECRETO MUNICIPAL Nº 035 DE 17 DE AGOSTO DE 2018** que passa a ter a seguinte redação:

Nomear a Senhora **Jussimara Teles dos Santos**, portadora do RG nº 1.545.056 SSP/SE e do CPF 000.182.411-23 como Conselheira Tutelar para substituir a Conselheira Deisielly Santos de Jesus, em virtude de licença maternidade pelo período de 02 de março de 2018 à 17 de agosto de 2018, tendo em vista que este é o termo final da licença maternidade da conselheira tutelar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 17 DE AGOSTO DE 2018.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br